



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP ENG CRISTIANO GUARANY FERREIRAPEREIRA

**O SISFRON COMO POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM OS PAÍSES
FRONTEIRIÇOS: A COOPERAÇÃO COMO ARMA GEOPOLÍTICA.**

RIO DE JANEIRO

2019



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP ENG CRISTIANO GUARANY FERREIRAPEREIRA

**O SISFRON COMO POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM OS PAÍSES
FRONTEIRIÇOS: A COOPERAÇÃO COMO ARMA GEOPOLÍTICA.**

Trabalho acadêmico apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito para a especialização em Ciências Militares com ênfase em Gestão Operacional, pós-graduação universitária lato sensu.

Orientador: Maj Eng JOSÉ **MAURÍCIO** NETO

RIO DE JANEIRO

2019



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx - DESMii
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)**

ASSESSORIA DE PESQUISA E DOCTRINA / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor: Cap Eng CRISTIANO GUARANY FERREIRAPEREIRA

**Título: O SISFRON COMO POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM OS
PAÍSES FRONTEIRIÇOS: A COOPERAÇÃO COMO ARMA GEOPOLÍTICA.**

**Trabalho Acadêmico, apresentado à
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais,
como requisito parcial para a obtenção da
especialização em Ciências Militares, com
ênfase em Gestão Operacional, pós-
graduação universitária lato sensu.**

APROVADO EM _____/_____/_____ CONCEITO: _____

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
_____ RAPHAEL ANDRADE DE LIMA - Maj Presidente da Banca	
_____ ARACATY ANDRADE SARAIVA - Maj Membro	
_____ JOSÉ MAURICIO NETO - Maj Orientador	

**_____
CRISTIANO GUARANY FERREIRAPEREIRA – Cap**

Aluno

O SISFRON COMO POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM OS PAÍSES FRONTEIRIÇOS: A COOPERAÇÃO COMO ARMA GEOPOLÍTICA.

Cristiano Guarany Ferreira Pereira*
José Maurício Neto**

Resumo

O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira (SISFRON) é um importante projeto estratégico de defesa para o Brasil, que valoriza a importância da defesa de suas fronteiras para manutenção do *status quo*, em um processo de retomada do pensamento acerca da geopolítica brasileira. Esse sistema tem a capacidade de influenciar o entorno sul-americano, onde os problemas sociais afetam não somente a faixa de fronteira, mas todo o cerne da sociedade. Utilizar o SISFRON como ferramenta de cooperação e integração com países vizinhos pode vir a ser ponto chave para tornar a América do Sul mais forte, ao ponto de ratificar o protagonismo do Estado diante às mazelas oriundas de sua ausência.

Palavras-chave: SISFRON, Fronteira, Defesa, Geopolítica, Países vizinhos.

Abstract

The Integrated Border Monitoring System (SISFRON) is an important strategic project of defence in Brazil, that values the importance of the defence of the border for maintenance of the status quo within the resumption of Brazilian geopolitic thinking. This system has the ability to influence the South American environment, where the social problems affect not only the frontier band, but the whole core of society. Using SISFRON as a tool for cooperation and integration with our neighbors seems to be the key to making South America stronger, to the point of ratifying the role of the State in the face of the ills arising from its absence..

Keywords: SISFRON, Border, Defence, Geopolitic, Neighboring countries.

*Capitão da Arma de Engenharia. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2010. Pós-graduado em Geopolítica e Relações Internacionais pelo Centro Universitário Claretiano em 2016.

** Major de Engenharia. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) 2005. Aperfeiçoamento na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO) em 2014.

1 INTRODUÇÃO

São quase 17 (dezessete) mil quilômetros de fronteira terrestre que o maior país da América Latina em territorialidade compartilha com outros 9 (nove) países sul-americanos e 1 (um) departamento ultramarino francês. Estes têm suas diferenças e similaridades, mas principalmente possuem autonomia política para garantir sua sobrevivência no cenário internacional. Hoje, nenhum dos seus vizinhos configura-se em ameaça declarada contra o Brasil, mas alguns têm potencial para influenciar negativamente seus interesses de manutenção da hegemonia regional, além da estabilidade política do continente.

A fim de garantir sua soberania na faixa de fronteira, o Brasil procura, atualmente, consolidar seu projeto estratégico de barreira monitorada via satélite, o chamado Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira (SISFRON), que se estima, quando estiver operando no máximo de sua capacidade, ser o maior do segmento no mundo.

Tal ferramenta demanda investimentos não apenas em poder coercitivo para pronta resposta contra as novas perspectivas de ameaças ao Estado, mas também carece de investimentos no poder de convencimento como a cooperação e apoio mútuo com os países fronteiriços.

Exemplos de cooperação tecnológica, econômica e militar já existem em nosso entorno sul-americano, como: o acordo Tripartite entre Brasil, Paraguai e Argentina, que deu origem às usinas hidrelétricas Binacional Itaipu (Brasil e Paraguai) e Binacional Jaciretá (Argentina e Paraguai), na Bacia do Prata; o programa nuclear conjunto Brasil-Argentina; o multimodal Atlântico-Pacífico, materializado pela hidrovia do Rio Amazonas (Brasil) e Rodovia Transpacífico que corta os andes peruano; o Gasoduto Brasil-Bolívia, entre outras obras de menor porte como pontes e estradas, tudo para aumentar a integração e interdependência entre os países que buscam o desenvolvimento econômico e social. Porém, nada comparado à abrangência do SISFRON, que envolve soberania e afeta diretamente tanto decisões de política externa e interna.

1.1 PROBLEMA

Novas ameaças ao Estado oriundas do crescente fluxo transfronteiriço, afetam o Brasil como por exemplo, o tráfico ilegal de pessoas, de órgãos, de substâncias ilícitas, de armas, roubos de cargas e veículos, extração vegetal e mineral ilegais, até a biopirataria.

Não se pode esquecer que esses cenários não são casos isolados no Brasil, eles são compartilhados entre os países do cone sul, e os inimigos são comuns diante à ausência do Estado na faixa de fronteira. O interesse parece ser mútuo em controlar o espaço vital, assim como a incapacidade de traduzir a intenção em ação efetiva constituir-se em intersecção entre ambos os lados da fronteira.

Dessa forma, pergunta-se: como o SISFRON, um importante sistema de monitoramento pode ajudar os países sul-americanos na defesa de seus objetivos nacionais por meio da cooperação?

1.2 OBJETIVOS

O objetivo geral deste artigo científico é analisar o SISFRON como ferramenta de cooperação e integração do Brasil com seus países fronteiriços e como isso pode contribuir para a projeção do país no cenário regional do cone sul com reflexos no seu desenvolvimento econômico e social.

Para viabilizar a consecução do objetivo geral de estudo, foram formulados os objetivos específicos, abaixo relacionados, que permitiram o encadeamento lógico do raciocínio descritivo apresentado neste estudo:

- a) Expor a atual Política de Defesa do Brasil;
- b) Descrever as tendências atuais do Sistema Internacional;
- c) Identificar as principais teorias das relações internacionais e seus impactos na implementação do SISFRON;
- d) Constatar por meio de entrevistas a importância do SISFRON e acatar sugestões para o desenvolvimento do programa no cone sul;
- e) Desenvolver um pensamento crítico sobre a estratégia de emprego do SISFRON.

1.3 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

O ostracismo geopolítico e a crescente ética do antimilitarismo dominam a narrativa nas sociedades democráticas liberais. No Brasil isso não é diferente. Mas para um país em situação de emergente que tenta ultrapassar tal condição passando para o estágio de potência regional, há de buscar a coerência em sua expectativa, no qual se torna uma necessidade superar suas vulnerabilidades. E isso não se faz sozinho em um mundo multipolar cooperativo, por mais completo que um programa como o SISFRON possa ser. sem a devida parceria com seus países vizinhos, o SISFRON jamais atingirá sua total capacidade.

Ainda mais que um dos pontos fracos do Brasil está no campo da defesa, como afirma a pesquisadora Regiane de Melo:

“No campo da defesa, as vulnerabilidades brasileiras manifestam-se, sobretudo, por um déficit considerável de meios operacionais e materiais militares para defender o país de eventuais agressões e para proteger seu patrimônio, que é um dos mais ricos do planeta: reservas de água potável, biodiversidade, recursos minerais, terras férteis e aptas à produção de alimentos, fontes de energia diversificadas, como as recentes descobertas da camada pré-sal. Esses ativos estratégicos não estão a salvo de cobiça no futuro.”
(MELO, 2015, p. 25)

O então Ministro da Defesa do Brasil, Embaixador Celso Amorim, declarou em 2012 (*apud* MELO, 2015, p. 26) que “A existência de forças equipadas e adestradas fortalece a capacidade diplomática e minimiza a possibilidade de agressões, permitindo que a política de defesa contribua com a política externa voltada para a paz e o desenvolvimento”. Este é apenas mais um argumento que refuta o receio da sociedade de que investir em defesa é sinônimo de corrida armamentista, um supérfluo que não alcança a justiça social. Mas, o que se deseja em um cenário em que a fronteira é a única linha que garante invisivelmente a soberania nacional é a conscientização da sociedade brasileira para a manutenção da sua base física, ou, fazendo uma analogia a Haushofer (*apud* BRAGA, 2011, p. 153), o seu espaço vital.

Isso denota a relevância social do problema a ser investigado, agregando novas ideias para criar uma estrutura de pronta resposta ao atendimento à população naquilo que tem reflexo direto na nossa política interna de segurança e desenvolvimento social.

Esse trabalho pode contribuir de forma relevante não apenas como fonte de consulta para futuros estudos sobre o SISFRON, mas também para despertar no âmbito das políticas públicas, parcerias cooperativas que resultem em uma política nacional de fronteiras mais eficiente. Isso cria um terreno fértil para multiplicar o poder nacional diante os objetivos brasileiros como nação, com elevados ganhos operacionais de apoio mútuo na construção da paz e estabilidade na faixa de fronteira, impactando positivamente não somente o Brasil, mas todo o seu entorno sul-americano.

2 METODOLOGIA

A trajetória aqui desenvolvida tem como base a prospecção das teorias geopolíticas e das relações internacionais diante a justificativa de implantação do SISFRON alinhado com nossos objetivos nacionais, ultrapassando sua fase experimental.

Uma vez que o foco do trabalho é a compreensão e explicação das relações entre os países e sua dinâmica, a pesquisa apresenta a forma de abordagem qualitativa. Quanto ao objetivo geral, a pesquisa se classifica como explicativa ou analítica.

A pesquisa de campo será feita por meio de entrevistas a serem realizadas com militares de Forças Armadas de algumas das nações amigas que fazem fronteira com o Brasil.

Com as participações dos entrevistados sob uma ótica transnacional, buscaremos fomentar os argumentos que constroem a geopolítica regional. Não obstante a experiência profissional dos colaboradores, a revisão bibliográfica será adotada como um critério de exclusão e inclusão de ideias atendendo às premissas deste trabalho.

O Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) de 2012 é um parâmetro para análise, e conforme atualização da própria política externa, resultado das últimas eleições presidenciais, aproveita-se a oportunidade para revisar a documentação oficial em questão, pois se trata de uma política de Estado e não apenas de governo.

Com o escopo de organizar e sintetizar os dados coletados para atingir os objetivos propostos, faz-se necessário analisar conforme o referencial teórico

das relações internacionais, o que dará suporte às afirmações ou negações das premissas desta pesquisa.

2.1 REVISÃO DE LITERATURA

A base da defesa nacional é a Política Nacional de Defesa (PND), e o LBDN traduz essa política como “o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas”. (BRASIL, 2012, p. 24). Enquanto a PND aborda sobre o que fazer com objetivos para a defesa nacional, a Estratégia Nacional de Defesa (END) formula diretrizes e metas para assegurar que os objetivos da defesa sejam atingidos e direcionam a política de defesa, reorganizando as Forças Armadas, os condicionantes geopolíticos de defesa e a projeção de poder nacional no sistema internacional. (ALBUQUERQUE, 2010, p. 47).

Segundo Albuquerque (2010) “a END começa a despertar debates no meio acadêmico e na imprensa especializada, aliás, algo salutar a medida que a conscientização da sociedade civil para assuntos de defesa é uma das vulnerabilidades nacionais apontadas pelos próprios formuladores do documento” aprovado pelo Decreto n. 6.703, de 18 de dezembro de 2008. (*apud* ALBUQUERQUE, 2010, p. 47). Para o sucesso e funcionamento do SISFRON será necessário não somente um esforço militar, mas um esforço de toda sociedade civil e, portanto não deveria haver separação entre civis e militares, pois os resultados são colhidos por toda sociedade brasileira. O trecho abaixo complementa essa situação:

“Todavia este processo de modernização de produção, incorporando com maior agilidade recursos tecnológicos para benefícios dos consumidores, pode vir a ser um estorvo a qualquer esforço local de mobilização industrial nos moldes tradicionais, contingência de insumos necessários a indústrias selecionadas, como também, ao aspecto primordial da divulgação de informações junto ao empresariado que, efetivamente, deve ser o parceiro deste esforço. (RACY; SIBERFELD, 2003, p. 68-69, *apud* ALBUQUERQUE, 2010, p. 47).

Além disso, de acordo com MELO (2015, p. 24): “O Brasil alcançou novas posições geoestratégicas, geoeconômicas e geopolíticas. Como um dos polos em uma ordem multipolar emergente, está comprometido com a construção da

multipolaridade da cooperação.” Tudo objetivando a consolidação da segurança e da paz, característica histórica da política externa brasileira.

Diante da nova posição, o Brasil precisa dar um passo além se quiser se tornar uma potência influente no cenário internacional, aliando seu *hard power*¹ (poder duro) ao *soft power*² (poder brando), em amálgama de força e diplomacia, resultando em *smart power*³ (poder inteligente), todos esses conceitos criados pelo professor de Harvard Joseph Nye são explicados no seu livro “*Soft Power: os meios para o sucesso na política mundial*”, lançado em 2004, mas em prática desde que a humanidade começou a fazer política.

2.1.1 Tendências Globais

O coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, João Ferrão, escreveu um artigo intitulado “Estados-nação muralhados: presentes insustentáveis, futuros indesejados” (FERRÃO, 2016). Fatos recentes como a retomada do sentimento nacionalista impulsionaram o autor a escrever sobre um tema que traduz a construção de barreiras nas fronteiras nacionais apresentando indícios de crescimento e respectivo isolamento daqueles que optam por esse tipo de defesa.

Segundo Ferrão (2016, n.p.), um exemplo dessa tendência foi uma das propostas do então candidato às eleições primárias do Partido Republicano dos Estados Unidos da América (EUA), Donald Trump, que defendeu a edificação de um muro de mais de 3.000 (três mil) km ao longo de toda a fronteira com o México. Defendeu, continua a defender e até agora ficou na ameaça, não fosse a contenção do congresso americano. Sem isso, tal projeto já teria sido concretizado.

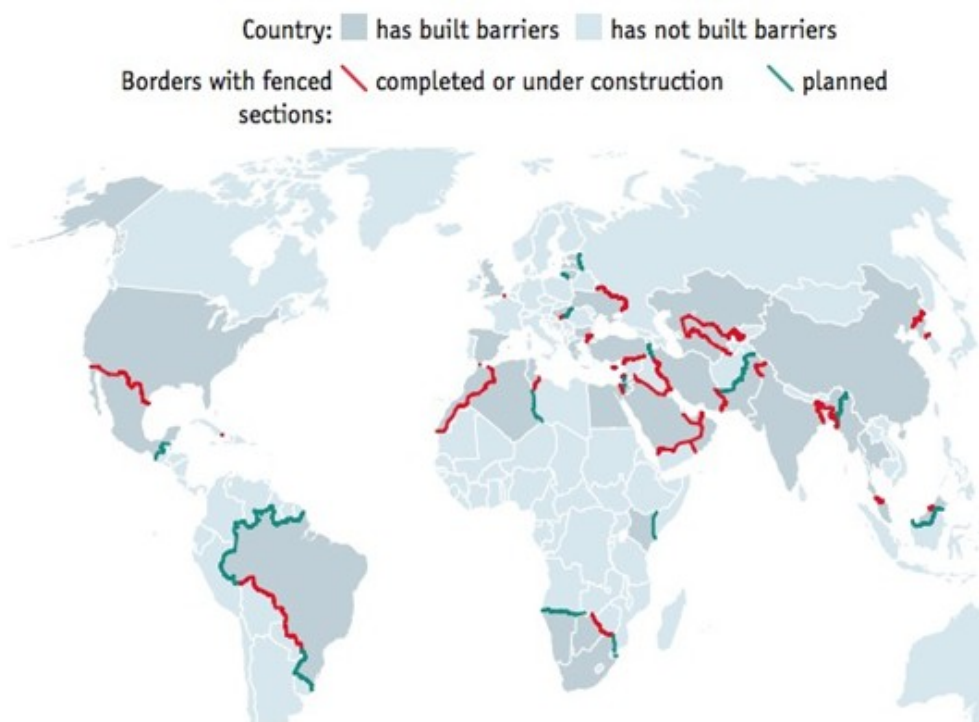
¹ Segundo Nye (2004), *hard power* é um poder coercitivo imposto pela influência através do potencial militar ou financeiro.

² Segundo Nye (2004), *soft power* é um poder de convencimento através da cultura, mídia, ideologia, cooperação e atração, influenciando o outro a fazer aquilo que é de bom grado para ambos.

³ Segundo Nye (2012), *smart power* estratégia caracterizada pela combinação equilibrada entre poder coercitivo e poder de convencimento.

E esse não é o único país a cogitar tomar tais medidas, outros países do Leste anunciaram ou iniciaram a construção de barreiras em alguns pontos das suas fronteiras para impedir a entrada de refugiados provenientes principalmente do Oriente Médio. Um em cada 3 (três) países do mundo tem, ou planeja ter fronteiras protegidas por muros, cercas de arame farpado, algumas delas eletrificadas, ou barreiras virtuais monitorizadas por satélites (caso do Brasil, por exemplo, com o chamado SISFRON). (FERRÃO, 2016, n.p.).

Figura 1 – Barreiras transfronteiriças no globo



Fonte: *The Economist*, apud FERRÃO (2016, n.p.).

Acrescento a isso a onda conservadora na Europa, que implicou no tedioso processo de separação do Reino Unido da União Europeia (UE), o famigerado e controverso BREXIT, que resultou em discussões nada concisas. De concreto apenas a saída da primeira-ministra britânica Theresa May. (AFP, 2019, n.p.). Uma renúncia que retrata o quanto a Europa, reduto do liberalismo e da social-democracia, está confusa sobre seu futuro, fruto também da confusão gerada pela Escola de Frankfurt e suas sementes poucas conciliatórias. Nem as ilhas britânicas separadas do continente pela barreira

de águas do Canal da Mancha souberam como lidar com as consequências da globalização.

Há quem diga que as barreiras físicas não resolvem problemas de imigração, como afirmou o Papa Francisco em visita ao Marrocos, em março de 2019, e que segundo ele, a solução está na justiça social e correção dos desequilíbrios econômicos mundiais. (Reuteurs, 2019, n.p.). Até que o supremo cardeal tem razão. Para muitos, o idealismo⁴ é uma solução. Mas como tornar prático algo que parece ser demagogia em um mundo tão complexo cheio de conflitos de interesses?

O número de deslocados e refugiados em decorrência de conflitos armados só tende a aumentar, e pressiona os Estados a tomarem medidas que valorizem o fator natural geográfico, chamado *Lebensraum* - esse espaço vital que dá condições à sociedade de desenvolver sua vida material. Pecequillo (2012) afirma que esse fator territorial é que exerce tanto influência sobre a índole nacional quanto sobre as relações internacionais. Trata-se de um fator ligado diretamente ao realismo⁵, mas considera-se também que o Estado não é mais o único ator desse cenário, e o *soft power* aparece para desequilibrar a balança a favor daqueles que dividem o protagonismo por não serem estatais, como multinacionais, organizações não governamentais, opinião pública, mídias, máfias, grupos terroristas, entre outros.

Espera-se que o Brasil tenha uma política para sua defesa e proteção de seus interesses, e que ela seja eficiente. É o que será explanado no próximo subtópico.

⁴ O Idealismo é a corrente filosófica com a idéia de harmonia de interesses entre os homens e as nações, seguindo os princípios da bondade natural e natureza cooperativa, no qual caracterizou a concepção da Liga das Nações no pós 1ª Guerra Mundial. (CHIAPPIN, 1994, n.p.).

⁵ O realismo é a concepção de que o Estado é a base do Sistema Internacional, caracterizado pelo egoísmo e interesse. Abrange as dimensões população, geografia, capacidade militar, capacidade industrial, vontade e moral nacional. Assume dicotomia com o idealismo. (CHIAPPIN, 1994, n.p.).

2.1.2 Objetivos da Política Nacional de Defesa

Dentre os 11 (onze) objetivos colocados na PND pelo Livro Branco, destaco os de número IV, V e VI para abordagem do presente trabalho, como:

- “IV. contribuir para estabilidade regional;
- V. contribuir para manutenção da paz e segurança internacional;
- VI. intensificar a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais” (BRASIL, 2012, p. 24).

Segundo Brasil (2012), para que a END atinja esses objetivos específicos, é necessário dá atenção especial para os sistemas de monitoramento e controle, que é conhecido como Sistema Brasileiro de Vigilância (SISBRAV), que integrará todos os sistemas de monitoramento como o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SISGAAZ) relativo ao conceito internacional de segurança marítima, ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), e o já mencionado SISFRON.

2.1.3 Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

De acordo com o Escritório de Projetos do Exército (EPEX), o SISFRON é:

“(…) um sistema de sensoriamento e de apoio à decisão em apoio ao emprego operacional, atuando de forma integrada, cujo propósito é fortalecer a presença e a capacidade de monitoramento e de ação do Estado na faixa de fronteira terrestre, potencializando a atuação dos entes governamentais com responsabilidades sobre a área. Foi concebido por iniciativa do Comando do Exército, em decorrência da aprovação da Estratégia Nacional de Defesa, em 2008, a qual orienta a organização das Forças Armadas sob a égide do trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença.” (BRASIL, 201-, n.p.)

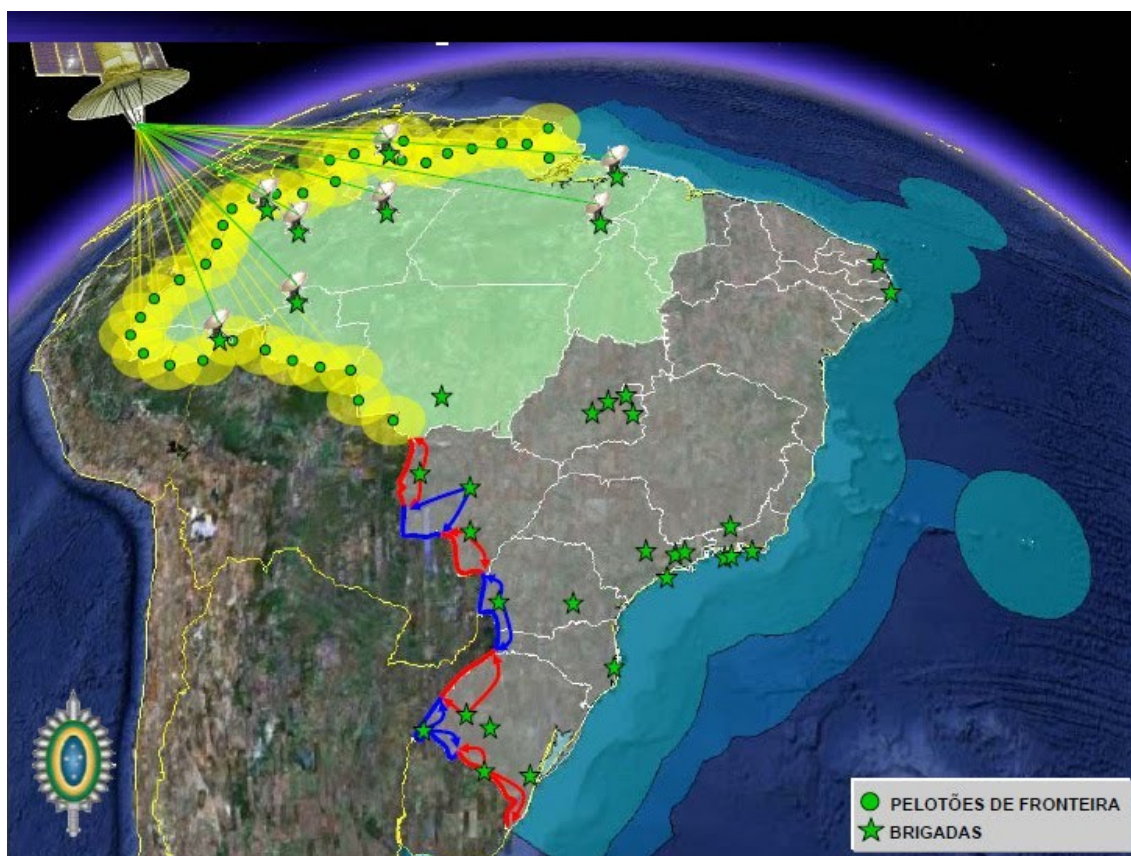
Conforme Godoy (2013, n.p.): “visto em conjunto com o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), escudo de vigilância inaugurado em 2002, o SISFRON abrange o equivalente à porção ocidental da Europa (...) O pacote pretende controlar 30% do território nacional.”

O SISFRON estará desdobrado em toda linha de fronteira, monitorando uma faixa de 150 km de largura ao longo dessa linha, abrangendo 4 (quatro) comandos militares de área: do Norte, da Amazônia, do Oeste e do Sul. (BRASIL, 201-, n.p.). O sistema tem a palavra “integrado” agregado ao seu nome, pois há a intenção de integrar o SISFRON aos demais sistemas das demais Forças citados no subitem 2.1.2, e de outros órgãos federais, como

órgãos de segurança pública, Vigilância Sanitária, Receita Federal, além de outras agências estaduais e municipais, é o que se chama de ambiente interagências. De acordo com Brasil (2012), o Sistema contribuirá para iniciativas unificadas de cunho socioeconômico que propiciem o desenvolvimento sustentável nas zonas fronteiriças.

Cabe ressaltar que não há menção no LBDN e demais documentos oficiais da integração com sistemas similares de outros países. Porém, o chefe do EPEX – General de Divisão Neiva – afirmou que por ocasião da implementação do SISFRON e os projetos estratégicos adjacentes, tem ocorrido visitas de militares de países latino-americanos pelo aumento de interesse no programa brasileiro, visando a cooperação com o sistema (informação verbal)⁶.

Figura 2 – Abrangência do SISFRON



Fonte: PEDROSO (2010).

⁶ em palestra proferida à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) no dia 31 de maio de 2019 – Rio de Janeiro.

É nesse cenário de interesse que o presente trabalho busca se enquadrar definindo critérios de inclusão e exclusão – os países latino-americanos, que fazem fronteira terrestre com o Brasil. Um raio de influência que o Brasil pode atingir com o SISFRON afetando futuras decisões com validade na política externa brasileira.

2.2 COLETA DE DADOS

Após a palestra do chefe do EPEX, anteriormente citada neste artigo, foram entrevistados alguns militares que participaram da assistência. Dentre eles 01 (um) argentino e 01 (um) uruguaio, ambos da especialidade de Engenharia, 01 (um) paraguaio da especialidade de Artilharia e 01 (um) guianense da especialidade de Infantaria, todos alunos da EsAO e oriundos da força terrestre de seus respectivos países, cujas visões de comandantes táticos de outras nações puderam acrescentar alguns pontos relevantes à pesquisa:

- Não é de conhecimento dos entrevistados que haja em seus países programa similar ao SISFRON, com tecnologia agregada e integração associada às operações interagências, seja em execução ou em projeto;

- O aumento do controle na faixa de fronteira ao se implementar o SISFRON em seus respectivos países, com o Brasil compartilhando informações em acordo mútuo, é uma vantagem considerada;

- Segundo o 1º Tenente Juarez (Argentina), contando que haja um acordo prévio de padronização legislativa na faixa de fronteira para que não seja ferida a soberania de nenhum dos países, o SISFRON só tende a apresentar vantagens. A coordenação das ações e padronização das leis são essenciais para o sucesso do programa;

- Todos responderam que o SISFRON, se implementado, será factível em seus respectivos países. Conforme o Capitão Cugini (Uruguai), desde que haja vontade política, nada impede que o referido sistema seja implantado para além da fronteira do Brasil. O Capitão Douglas (Guiana) acrescentou que a base de cooperação com os militares brasileiros já existe na fronteira, e dentro da mesma ideia, o Capitão Valdez (Paraguai) exemplificou que a Secretaria Nacional Antidrogas do Paraguai (SENA) e a Polícia Federal do Brasil já cooperam entre si em uma relação de interagências transfronteiriças;

– Houve a preocupação demonstrada tanto pelo Capitão Douglas quanto pelo Capitão Valdez com relação aos custos para operacionalizar o SISFRON em seus países, caso o Brasil viesse cobrar *royalties* sobre a tecnologia agregada;

– Ao serem perguntados sobre quais são os inimigos em comum entre o Brasil e seus países, ninguém afirmou que seria outro Estado-nação, e sim o narcotráfico, associado ao tráfico de armas, drogas, veículos roubados e mercadorias ilegais. O Capitão Juarez foi mais além ao afirmar que os nossos inimigos são imensuráveis, como os problemas sociais, falta de saúde, acesso a educação, tudo porque muitas cidades da fronteira estão longe dos grandes centros urbanos, longe da presença do Estado. Isso é um chamariz para que a ilegalidade e o crime organizado apareçam como opções de melhoria do padrão de vida para essa população;

– Para combater essa situação nas cidades da fronteira, o Capitão Cugini sugeriu desregionalizar a legítima coerção do Estado na faixa de fronteira. Isso aumenta a eficiência do patrulhamento que ficaria sob responsabilidade de uma tropa desconhecida da população transfronteiriça, que por razões diversas, tropas locais são influenciadas a proteger o crime organizado.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Interpretando os conceitos dos mais novos manuais de Operações e Doutrina Militar Terrestre do Exército Brasileiro em uma situação de não guerra (BRASIL, 2017, p. 2-8) no qual atualmente vivemos, o Brasil adota na faixa de fronteira a ação independente e de presença como estratégia de emprego do SISFRON, justificado pela legítima defesa de seu território. (BRASIL, 2014, p. 5-1 e 5-2).

Outra estratégia que uniria forças ao programa seria a aliança, mas que poderia ser confundido em uma situação de guerra. O tratado ou acordo de cooperação soa mais suave, também soma esforços convergentes e aumenta a capacidade de atuação na fronteira com outros Estados na mesma causa.

Isso não significa que tal tentativa jamais tenha existido, pois esse processo talvez fosse consequência daquilo que foi a União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) e seu Conselho de Defesa (CDS), tudo em consonância com o 4º objetivo nacional para defesa que é o de contribuir para

a estabilidade regional (BRASIL, 2012, p. 24). Porém a UNASUL, estava contaminada com políticas de governo, e não de Estado, o que causava desconfiança por seu domínio ideológico e apoio generalizado de perpetuação no poder dos governos de esquerda. Isso a fez cair em descrédito, ao ponto de perenizar no esquecimento, abrindo espaço para criação do Foro para o Progresso da América do Sul (Prosul), novo bloco sul-americano assinado pelos líderes da Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Peru, Equador e Guiana em março de 2019. (COLOMBO, 2019, n.p.).

As iniciativas para que os problemas transfronteiriços sejam combatidos já existem, ainda que descentralizados e de volume longe do ideal. O SISFRON, mesmo que em fase de implantação, faz parte dessa realidade, assim como suas ferramentas adjacentes para que isso seja operacionalizado. O que falta é a liderança positiva que feche o circuito entre os países do cone sul para que a integração seja mais efetiva por meio da cooperação.

Isso exige um trabalho que não demanda esforços isolados, mas um trabalho interministerial coordenado. Um órgão brasileiro com *status* de ministério que poderia protagonizar essa coordenação é o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI). Este é um dos quatro ministérios palacianos do que podemos chamar de ministério com poderes de articulação e não de execução. Cabe ao Gabinete fazer os elos entre os ministérios executores, e nesse cenário de difusão interestatal, o GSI poderia codificar a mesma linguagem entre os Ministérios da Defesa, das Relações Exteriores, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Ciência e Tecnologia, da Cidadania, dentre outros ministérios e agências da esfera federal, estadual e municipal, que de alguma forma tendem a se envolver ou se comprometer com a demanda transfronteiriça.

E de acordo com o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) em Brasil (2019), tamanha iniciativa já está no papel por parte do GSI. Afinal, segundo Garcia (2015) são mais de 10 milhões de brasileiros, distribuídos em 11 unidades da Federação e 588 municípios, influenciados diretamente pelas políticas de fronteiras apenas na faixa de fronteira brasileira. O PPIF apresenta como objetivos estratégicos:

I - integrar e articular ações de segurança pública da União, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as

ações dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima;

II - integrar e articular com países vizinhos as ações previstas no inciso I;

III - aprimorar a gestão dos recursos humanos e da estrutura destinada à prevenção, ao controle, à fiscalização e à repressão a delitos transfronteiriços;

IV - buscar a articulação com as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira – CDIF.

(BRASIL, 2019, n.p.)

O resultado desse trabalho interno só reforçará a premissa que o processo de integração é inevitável na América do Sul, mas antes o Brasil precisa se organizar não apenas para responder aos anseios da sua sociedade, como também para assumir a iniciativa daquilo que pode torná-lo mais forte no cenário mundial: a construção de um bloco sul-americano por meio da sua liderança no continente sem a sombra de outro país considerado de primeira linha.

Se o Brasil mantiver o seu *status quo* de país internacionalmente pacífico, ele concretizará a superação do estado de guerra com a possibilidade de alcançar a paz duradoura no continente, o que naturalmente acarretará em mais legitimidade no pleito brasileiro de lograr uma cadeira como membro permanente no Conselho de Segurança da ONU, um de seus objetivos nada oculto, aumentando sua inserção nos processos decisórios internacionais.

Unificar ideais em torno da intersecção dos problemas transfronteiriços com seus vizinhos vai além de criar políticas sobre o tema no Brasil, mas também de corrigir políticas em outros Estados sul-americanos. Como veremos no quadro abaixo sobre como é considerada a faixa de fronteira nesses países, a unidade de pensamento não é a esperada para quem almeja harmonizar interesses.

Quadro 1: A Faixa de Fronteira na América do Sul

País	Faixa de Fronteira	Instrumento Legal
Argentina	Não tem	Constituição de 1994
Bolívia	50 Km	Constituição de 1967, reformada em 1994
Brasil	150 Km	Constituição de 1988
Chile	Não tem	Constituição de 1980, reformada em 2001
Colômbia	Não especifica largura	Constituição de 1991, reformada em 1997
Equador	Não especifica largura	Constituição de 1998

Guiana	Não tem	Constituição de 1980, reformada em 1996
Guiana Francesa*	-	-
Paraguai	Não tem	Constituição de 1992
Peru	50 Km	Constituição de 1993
Suriname	Não tem	Constituição de 1987, reformada em 1992
Uruguai	Não tem	Constituição de 1997
Venezuela	Não especifica largura	Constituição de 1999

Fonte: Constituições dos países supra-citados, *apud* BOUCINHA, 2010, n.p..

*sem dados

A extensão da faixa de fronteira país adentro é uma variável pertinente no emprego das forças armadas, pois é nessa área que se impõe limites para a geoinformação do sistema de monitoramento sair do virtual para o braço armado. O SISFRON pode ser considerado uma das ferramentas de integração, que não terá sua efetividade plena, caso não haja mudança de legislação que busque a padronização. De nada adianta a mais moderna chave de grifo nas mãos do melhor encanador, se este não tiver autorização para consertar o encanamento alheio, mesmo que a água jorrada na casa ao lado, possa inundar a sua. É preciso buscar a regulamentação parelha com outros países para que a soberania não seja apunhalada pelas costas, por mais que o objetivo de alcançar a paz seja em comum, os meios também o devem ser.

O crime organizado se aproveita da pouca unidade internacional e amplia seus negócios em rede como se empresas multinacionais fossem, com sucursais instaladas em outros territórios. Fato é que os Estados sul-americanos estão perdendo essa guerra, e o clima de paz fica cada vez mais distante.

Uma das últimas preocupações das nações sul-americanas deveria ser a corrida armamentista que o Brasil poderia provocar com investimentos em tecnologia agregada junto aos seus meios bélicos, pois a finalidade é outra, justificada pela importância geoestratégica brasileira e suas riquezas compartilhadas com seus vizinhos. Clima de guerra entre Estados na América do Sul? Não é impossível, mas é pouco provável. Vantagem que se pode tirar proveito para estreitar ainda mais os laços já existentes em nome da paz e estabilidade regional.

Alguns teóricos de correntes filosóficas e econômicas tiveram suas ideias ramificadas para a melhor compreensão do tema paz nas relações

internacionais (RI). Mesmo que esse não fosse o foco original dos autores, faremos uma análise independente da corrente ideológica.

No nível estatal, análogo ao que Marx e Lênin imaginavam como meio de superar o estado de guerra no qual os regimes socialistas não lutam entre si, o liberalismo político na voz de Immanuel Kant *apud* MAGALHÃES (2012, n.p.) diz algo parecido: democracias não lutam entre si.

Dentro do pensamento kantiano, aponta Magalhães (2012, n.p.) “tanto o hábito de cooperar quanto o papel inibidor da opinião pública diante da declaração de guerra estão entre os fundamentos da paz democrática, que é uma das teses mais fortes nas RI, pois tem sido verificada empiricamente”. Com exceção da Venezuela que afirma viver um regime democrático, mesmo que todas as evidências digam ser uma ditadura, os demais países sul-americanos adotam a democracia como regime e estes, segundo a teoria, não estão convencidos que a guerra seja o melhor caminho.

Acrescenta-se à análise mais três tipos de liberalismo: o econômico, o institucional e o sociológico.

Conforme Magalhães (2012), o liberalismo econômico é reforçado por J. Schumpeter pela tese de que a promoção do livre comércio favorece a paz. Muitos acordos comerciais entre nossos vizinhos traduzem essa tese para realidade, mas nada mais concreto do que poderia ser o Mercado Comum do Sul (Mercosul) como uma sonhada área de livre comércio, mas isso ainda caminha a passos lentos. O SISFRON carrega consigo a Base Industrial de Defesa do Brasil (BID), e em um processo de expansão junto aos demais países sul-americanos poderia alavancar também a indústria bélica dos países ao qual estivesse implementada.

O comércio não seria estimulado apenas pela introdução do SISFRON e suas indústrias de defesa, mas também pela segurança que ele pode oferecer, fortalecendo as relações econômicas e aumentando a interdependência econômica entre esses países.

O liberalismo institucional nada mais é que um acordo entre cavalheiros, no qual os Estados com poderes soberanos iguais enfrentam no anárquico sistema internacional e o caos do direito natural de sobrevivência de Hobbes. Os Estados-nação entendem que precisam regulamentar a segurança por meio de tratados a serem respeitados dentro do direito internacional, com a intenção

de aplicar coerções aos Estados infratores. Tudo isto está baseado na Escola Inglesa e Hugo Grócio no século XVII *apud* MAGALHÃES (2012, n.p.). Por isso, expôs-se o problema da delimitação da faixa de fronteira, acordos que deveriam ser negociados de país com país, separados pelas suas peculiaridades limítrofes, e não como um conjunto de países, o que dificulta sua negociação.

O liberalismo sociológico transmite a ideia do funcionalista K. W. Deutsch *apud* MAGALHÃES (2012, n.p.) em que:

“o ápice do desenvolvimento de uma comunidade política é uma comunidade de segurança, formada por Estados cujos povos se integraram de tal forma que desenvolveram uma identidade comum... de eliminar a possibilidade de guerra entre os Estados-membros de uma comunidade internacional.” (MAGALHÃES, 2012, n.p.)

Em tempos de dicotomia de governos de esquerda ou direita nos países da América do Sul, e na indefinição eleitoral argentina, não podemos esquecer de mencionar a teoria crítica, que para muitos abrange conceitos da nova esquerda e do politicamente correto. Baseada na Escola de Frankfurt, teve como principal resultado a concretização da União Europeia e sua visão de unidade cosmopolita. Mas entende-se que o globalismo – muito combatido pelo atual governo brasileiro – seja seu maior objetivo no qual de acordo com Magalhães (2012, n.p.) “a paz perpétua adviria da constituição dessa sociedade mundial com instituições supranacionais regendo repúblicas com governos representativos”.

O mesmo poderia afirmar Samuel Huntington *apud* CHIAPPIN (1994, n.p.), no qual a nova fase de conflitos internacionais seria marcada pelo choque de civilizações substituindo o critério de nacionalidade. Porém, não se trata com esses acordos na América do Sul de substituir o Estado nacional por uma unidade autoprotetora da civilização latino-americana, apesar de tudo que há em comum como proximidade linguística, história, costumes, religião, instituições e principalmente a característica harmoniosa de conviver com outras culturas. O que se almeja a priori é dividir responsabilidades entre os países para que todos se beneficiem da resolução de seus problemas transfronteiriços. Não seria exagero imaginar que o SISFRON pode ser um instrumento de unidade regional, mas de forma alguma a futura organização

que o administraria substituiria os Estados-membros pautada por um padrão de civilização que se sobrepõe às nacionalidades.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No campo político e econômico o cone sul parece estar no caminho certo em tempos de criação do Prosul, retomada do Mercosul, acordos de livre comércio deste bloco com a UE e do Brasil com os EUA.

No campo militar, o SISFRON segue essa tendência como algo que o Brasil tem a oferecer de bom aos seus vizinhos, fortalecendo laços permanentes com seus vizinhos. As cooperações já existentes, a exemplo das Operações Combinadas Arandu e Paraná, ambas com os exércitos do Brasil e Paraguai, além da Operação Combinada Guarani, com os exércitos do Brasil e Argentina, apesar de temporárias e de curta duração, representam constância nas relações bilaterais.

Nesse sentido, dois dos principais países da região têm em comum um acordo militar com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Brasil e Argentina por serem aliados extra-OTAN podem tirar proveito dessa situação e elaborar a constituição de uma força permanente de atuação transfronteiriça.

Quem poderia imaginar uma Brigada ou Força-Tarefa Combinada (FT Cbn) do Mercosul com países que compartilham a faixa de fronteira do arco sul – zona de fronteira dos estados brasileiros do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul? Para operacionalizar tal iniciativa se faz necessário um estudo mais aprofundado para analisar a viabilidade de padronização doutrinária, novos manuais aos moldes da OTAN, regulamentação jurídica em comum para atuação de ilícitos para crimes de fronteira, para que essa nova força multinacional tenha respaldo constitucional.

Uma solução prática para a criação da FT Cbn seria utilizar as Normas de Elaboração de Publicações de Doutrina Combinada para o Emprego Militar das Forças Armadas da Argentina e do Brasil (BRASIL, 2011). Essas normas formatam o processo de desenvolvimento doutrinário entre os dois países, que poderia se estender de modo análogo aos demais países fronteiriços como forma de acordos bilaterais – vide em anexo proposta de índice de conteúdo do Manual Força-Tarefa Combinada, baseado no índice de assuntos do manual de Operações, Brasil (2017).

Caso tal sugestão não fosse factível, seria necessário dividir a faixa de fronteira em setores de responsabilidade para que determinado país diminua seus encargos na fronteira, ao ceder autoridade ao país vizinho para atuar em seu território amparado na legislação comum. Muitos países sul-americanos têm experiência em atuar em Operações de Manutenção de Paz das Nações Unidas, o que significa ser adaptável e flexível para o cumprimento de uma regra de engajamento acordada previamente. As forças armadas dos países sul-americanos não teriam grandes dificuldades em cumprir tal missão.

Para um país encarar os desafios do século XXI sem a integração desejada é carimbar seu futuro com alcance limitado. A cooperação com os países fronteiriços por meio do SISFRON é uma das receitas cooptativas. E parafraseando Nye (2012) isto serve para aumentar a capacidade dos países sul-americanos de lograr poder com os outros e não sobre os outros. É o que o economista Kenneth Boulding *apud* NYE (2012, p. 40) chama de poder integrativo, no qual se cria redes de confiança que permitam aos países trabalharem juntos na direção de objetivos comuns.

REFERÊNCIAS

AFP, **Do referendo à renúncia de May: veja as principais etapas do Brexit** Abril. Exame, 2019. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/economia/do-referendo-a-renuncia-de-may-veja-as-principais-etapas-do-brexit/>>. Acesso em 24 maio 2019.

ALBUQUERQUE, E. S. **A (geo)política de defesa brasileira**. Revista de Geopolítica, Ponta Grossa, v. 1, n. 1, p. 46-59, jan./jun. 2010. Disponível em: <<http://www.revistageopolitica.com.br/ojs/ojs-2.2.3/index.php/rg/article/view/6/5>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

ARGENTINA. Constituição da Nação Argentina (201-). Disponível em: < <http://www.epex.eb.mil.br/index.php/sisfron> >. Acesso em: 21 maio. 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

BOUCINHA. Cláudio Antunes. **Faixa de fronteira: estratégias militares e legislações equivocadas**. 03 ago. 2010. Disponível em: <<https://claudioantunesboucinha.blogspot.com/2010/08/faixa-de-fronteira-estrategias.html>> .Acesso em: 14 ago. 2019.

BRAGA, S. R. Sentos, Consensos e Dissensos: Itinerários Geopolíticos de Ratzel a Lacoste. **Revista de Geopolítica**, Ponta Grossa-PR, v. 2, n. 1, p. 146-163, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.revistageopolitica.com.br/ojs/ojs-2.2.3/index.php/rg/article/view/29/34>>. Acesso em: 24 abr. 2019.

BRASIL. Escritório de Projetos do Exército Brasileiro - EPEX– SISFRON (201-). Disponível em: < <http://www.epex.eb.mil.br/index.php/sisfron> >. Acesso em: 21 maio. 2019.

_____. Exército Brasileiro. Estado Maior do Exército. **EB20-MF-10.102**: Doutrina Militar Terrestre. 1. ed. Brasília, DF, 2014.

_____. Exército Brasileiro. Estado Maior do Exército. **EB20-MF-10.203**: Operações. 5. ed. Brasília, DF, 2017.

_____. Grupo de Trabalho Interministerial. **Livro Branco de Defesa Nacional**, Brasília, DF, 2012. Disponível em: < <http://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/lbdn.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2019.

_____. Ministério da Defesa. **MD33-M-02**: Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas. 3. ed. Brasília, DF, 2008.

_____. Ministério da Defesa. Estado Maior Conjunto das Forças Armadas. Portaria Normativa Nº 2.970/MD, de 8 DE novembro de 2011. **Normas de Elaboração de Publicações de Doutrina Combinada para o Emprego Militar das Forças Armadas da Argentina e do Brasil**. Brasília, DF, 2011.

Disponível em: https://www.defesa.gov.br/arquivos/File/legislacao/emcfa/publicacoes/dc_ar_br_00_01.pdf >. Acesso em 01 out. 2019.

_____. **Programa de Proteção Integrada de Fronteiras.** GSI (2019) Disponível em: <http://gsi.gov.br/arquivos/ppif.pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2019.

CHIAPPIN, José R. Novaes. **O paradigma de Huntington e o realismo político.** Lua Nova: Revista de Cultura e Política. São Paulo: Lua Nova, edição 34, dec. 1994.

COLOMBO, Sylvia. **Oito países assinam acordo para criação do Prosul, novo bloco sul-americano.** Disponível em: <https://br.noticias.yahoo.com/oito-pa%C3%Adses-assinam-acordo-para-213600429.html>>. Acesso em: 11 maio 2019.

FERRÃO, João. **Estados-nação muralhados: presentes insustentáveis, futuros indesejados.** Disponível em: <https://ambienteterritoriosociedadeics.org/2016/01/05/estados-nacao-muralhados-presentes-insustentaveis-futuros-indesejaveis/#more-26>>. Acesso em: 11 abr. 2019.

GARCIA, Amanda. **Faixa de fronteira brasileira.** (2015) Disponível em: <https://amandaggd.jusbrasil.com.br/artigos/229897482/faixa-de-fronteira-brasileira>>. Acesso em: 14 ago. 2019.

GODOY, Roberto. **Exército precisa de R\$ 58 bilhões até 2030.** Jornal O Estado de São Paulo, São Paulo, 8 de setembro de 2013. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,exercito-precisa-de-r-58-bilhoes-ate-2030-imp-,1072496>>. Acesso em: 19 maio 2019.

HOBBSAWN, Eric. **Globalização, Democracia e Terrorismo:** tradução José Viegas. 9. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MAGALHÃES, Diego T. D. **Conflito entre teorias de relações internacionais sobre a paz: implicações normativas.** (2012). Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-91992012000400009> Acesso em: 02 abr. 2019.

MELO, Regiane de. **Indústria de defesa e desenvolvimento estratégico : estudo comparado França-Brasil /** Regiane de Melo. – Brasília : FUNAG, 2015.

NAVAL, Defesa Aérea e. **Figura 2 - Os projetos para os principais meios do SISFRON.** (201-). Disponível em: <http://www.defesaaereanaval.com.br/tag/sistema-integrado-de-monitoramento-de-fronteiras-sisfron?print=print-page>>. Acesso em: 21 abr. 2019.

NYE, Joseph S.. **O futuro do poder;** tradução de Magda Lopes. 1. ed. São Paulo: Benvirá, 2012.

NYE, Joseph S.. **Soft Power: the means to success in world politics**. 1. ed. EUA: PublicAffairs, 2004.

PECEQUILO, Cristina S.. **Introdução às Relações Internacionais: Temas, atores e visões**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

PEDROSO, Leandro C.. **SISFRON! Em defesa da Amazônia**. 27 ago. 2010. Disponível em: < <http://construindohistoriahoje.blogspot.com/2010/08/sisfron-em-defesa-da-amazonia.html>>. Acesso em: 21 abr. 2019.

PERES, Hugo F. **O debate entre Neorrealismo e Neoliberalismo**. Revista Intersaberes, Curitiba, ano 4, n. 7, p. 69 - 88, jan/jun 2009. Disponível em: < <http://www.grupouninter.com.br/intersaberes/index.php/revista/article/viewFile/148/119>>. Acesso em: 03 abr. 2019.

REUTEURS, **Papa diz que barreiras físicas não resolvem problemas de imigração**, 30 mar. 2019. Disponível em: < <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/03/30/papa-diz-que-barreiras-fisicas-nao-resolvem-problemas-de-imigracao.ghtml> >. Acesso em: 03 abr. 2019.

REVISTA VERDE-OLIVA. Brasília-DF: Centro de Comunicação Social do Exército, edição 227, ano 42, abr. 2015.

TERRESTRES, Forças. **Figura 3 - Funcionamento do SISFRON**. (201-). Disponível em: < <http://www.forte.jor.br/2015/10/28/sistema-integrado-de-monitoramento-de-fronteiras-sisfron-2/>>. Acesso em: 21 abr. 2019.

WIKIPEDIA. **Smart Power**. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Smart_power>. Acesso em: 27 abr. 2019.

ANEXO A

PROPOSTA DE ÍNDICE DE CONTEÚDO DO MANUAL DE FORÇA-TAREFA COMBINADA

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

- 1.1 Finalidade.
- 1.2 Considerações Iniciais

CAPÍTULO II – CONCEPÇÕES E CONCEITOS DAS OPERAÇÕES TERRESTRES

- 2.1 Considerações Gerais
- 2.2 O Ambiente Operacional
- 2.3 O Espaço de Batalha
- 2.4 Áreas de Responsabilidade dos Comandos Operacionais Combinados
- 2.5 Situação de Emprego da Força-Tarefa
- 2.6 Classificação das Operações Militares
- 2.7 Níveis de Planejamento e Condução das Operações Militares
- 2.8 Dinâmica das Operações Militares
- 2.9 Conceito Operativo do Exército - Operações no Amplo Espectro dos Conflitos
- 2.10 Capacidades da Força-Tarefa Combinada
- 2.11 Fatores da Decisão
- 2.12 Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres

CAPÍTULO III – OPERAÇÕES BÁSICAS

- 3.1 Considerações Gerais
- 3.2 Operações Ofensivas
- 3.3 Operações Defensivas
- 3.4 Operações de Cooperação e Coordenação com Agências

CAPÍTULO IV – OPERAÇÕES COMPLEMENTARES

- 4.1 Considerações Gerais
- 4.2 Operação Aeromóvel
- 4.3 Operação Aeroterrestre
- 4.4 Operação de Segurança
- 4.5 Operação contra Forças Irregulares
- 4.6 Operação de Dissimulação

- 4.7 Operações de Informação
- 4.8 Operações Especiais
- 4.9 Operação de Busca, Combate e Salvamento
- 4.10 Operação de Evacuação de Não Combatentes
- 4.11 Operação de Junção
- 4.12 Operação de Interdição
- 4.13 Operação de Transposição de Curso de Água
- 4.14 Operação Anfíbia
- 4.15 Operação Ribeirinha
- 4.16 Operação contra Desembarque Anfíbio
- 4.17 Operação de Abertura de Brecha
- 4.18 Operação em Área Edificada

CAPÍTULO V – AÇÕES COMUNS ÀS OPERAÇÕES TERRESTRES

- 5.1 Considerações Gerais
- 5.2 Ações de Segurança
- 5.3 Coordenação e Controle do Espaço Aéreo
- 5.4 Planejamento e Coordenação do Apoio de Fogo
- 5.5 Substituição de Unidades de Combate
- 5.6 Cooperação Civil-Militar (CIMIC)
- 5.7 Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN)
- 5.8 Guerra Cibernética
- 5.9 Operações Psicológicas
- 5.10 Guerra Eletrônica
- 5.11 Defesa Antiaérea
- 5.12 Comunicação Social

CAPÍTULO VI – OPERAÇÕES EM AMBIENTES COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS

- 6.1 Considerações Gerais
- 6.2 Ambiente Operacional de Selva
- 6.3 Ambiente Operacional de Pantanal
- 6.4 Ambiente Operacional de Montanha

ANEXO A – AMPARO JURÍDICO PARA ATUAÇÃO NA FAIXA DE FRONTEIRA

ANEXO B – PREVENÇÃO AO FRATICÍDIO

GLOSSÁRIO

REFERÊNCIAS